

	FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3212-1300	Coleta de Preços 158/20
	SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA	

Item	Especificação do Material e/ou Equipamento	Unidade de Medida	Quantidade
1	Multímetro , display: 3½, dígitos (2.000 contagens), incluir DOIS pares de pontas de prova, alimentação: bateria 9V (incluir bateria), proteção de sobrecarga com fusível; funções mínimas: tensão contínua Dc: 200mV, 2000mV, 20V, 200V, 600V, tensão alternada Ac: 200V e 600V, corrente contínua Dc: 200microA, 2000microA, 20mA, 200mA, 10A, resistor ohm: 200ohms, 2000ohms, 20k ohms, 200k ohms, 2000k ohms.	Unidade	1
2	Telefone COM fio.	Unidade	3
3	SSD 240GB .	Unidade	5
4	Memória DDR3 4GB .	Unidade	5
5	Monitor LED 23" full HD.	Unidade	4
6	Cabo HDMI - comprimento: 3m .	Unidade	1
7	Monitor e/ou TV 42" full HD.	Unidade	1
8	Kit de chave de precisão - mínimo 30 peças.	Unidade	1

Os orçamentos obrigatoriamente poderão conter:

1	Marca do material;
2	Frete pago até Florianópolis (ou outra cidade);
3	Valor total, por unidade e a quantidade por embalagem;
4	Informar na proposta a razão social, CNPJ e endereço da empresa, bem com telefone ou e-mail para contato;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;

Os orçamentos preferencialmente poderão conter:

1	Prazo de entrega do material;
2	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica;
3	Proposta com validade igual ou superior a 30 dias .

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON.
2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:
- a) Advertência formalizada por meio de correspondência;
- b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;
- c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.
- d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;

Os orçamentos deverão ser encaminhados até o dia 4 de junho de 2020, para o e-mail: marcos.baptista@fahece.org.br, até às 23:59h, ou entregues diretamente na FAHECE até às 17:00h. Fone para contato (48) 3212-1359.

Florianópolis, 1 de junho de 2020.

Marcos Baptista

Divisão de Compras - FAHECE